



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 06/2023.2/DIRCA/PS_UNIR/2023 - 6ª CHAMADA/2º SEM

Processo nº 23118.002890/2023-77

Edital de Matrícula de 02 de novembro de 2023 - 6ª CHAMADA/2º SEMESTRE

PROCESSO SELETIVO – UNIR/2023 - INGRESSO NO 2º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2023/2, anos civis de 2023 e 2024)

Destinado aos candidatos que Manifestaram Interesse nas Vagas, em conformidade com o item 17 do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023, e aos candidatos Aprovados por meio do Edital Complementar ([Edital Nº 01/2023/2023](#)), de 12 de maio de 2023.

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas, em 6ª chamada, dos candidatos classificados na **Manifestação de Interesse, em conformidade com o item 17 do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023, e aos candidatos Aprovados por meio do Edital Complementar ([Edital Nº 01/2023/2023](#)), de 23 de agosto de 2023.**

As matrículas em 6ª chamada são destinadas ao ingresso de discentes para o 2º semestre do ano letivo de 2023, cuja execução, de acordo com o Anexo II da Resolução Nº 421/2022/CONSEA ([Calendário Acadêmico 2023](#)), ocorrerá de 30 de outubro de 2023 a 22 de dezembro de 2023 e de 22 de janeiro de 2024 a 26 de março de 2024.

Os candidatos classificados pelo **Edital de Manifestação de Interesse** e os candidatos aprovados pelo **Edital Complementar**, para os cursos com **ingresso no 2º semestre letivo de 2023**, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais são amparadas pelo [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023.

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá, exclusivamente, por meio digital no Portal de Matrículas, cujo endereço de acesso é <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Matrículas e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Matrículas, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência, documentos de escolaridade (**frente e verso**) e comprovante vacinal em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 Mb por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, pertencimento, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, nos termos do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#):

1.4.3.1. Para todas as cotas de etnia:

I. "Autodeclaração para preto ou pardo", preenchida e assinada, digitalizada e salva em arquivo no formato *pdf* com no máximo 3 Mb; no caso de candidatos pretos ou pardos; ou,

II. "Autodeclaração para Indígena" e "Declaração de Pertencimento Indígena", preenchidas e assinadas, digitalizadas em arquivos separados, salvos no formato *pdf*, com no máximo 3 Mb cada; no caso de candidatos indígenas.

1.4.3.2. Para todas as cotas de PCDs: Laudo Médico ou Parecer Médico, digitalizado em arquivo único, salvo no formato *pdf*, com no máximo 3 Mb;

1.4.3.3. Para todas as cotas de renda: Declaração de renda e composição do núcleo familiar preenchida e assinada e Toda a documentação comprobatória da renda bruta mensal familiar *per capita*, digitalizados em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 30 Mb;

Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 6ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal de Matrículas, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs, pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs e Comissão responsável pela análise dos documentos de etnia indígena, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

Obs.: No caso de candidato aprovado por meio do Edital Complementar (ingresso por meio de análise de Histórico Escolar), além da avaliação da documentação pelas SERCAs e pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs (no caso de ingresso por meio de cotas), ainda serão realizadas as análises das informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, por meio de comissão *ad hoc*, acerca das notas nas áreas de conhecimento avaliadas pelo certame, visando a comprovação da veracidade das informações prestadas ao serem comparadas com o Histórico Escolar do candidato.

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Matrículas, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 6ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do Portal de Matrículas na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link:

https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Matrículas_Atualizacao_2_1625907869.pdf.

2 – DOS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 6ª chamada do Processo Seletivo UNIR/2023, para os cursos com ingresso no 2º semestre, destinada aos candidatos classificados por meio do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#) e que Manifestaram Interesse nas Vagas não preenchidas, em conformidade com o item 17 do referido edital, e aos candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar ([Edital Nº 01/2023/2023](#), de 23 de agosto de 2023)**, serão realizadas do dia **06 de novembro de 2023 até às 18h do dia 10 de novembro de 2023**.

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 6ª chamada será das **18h30 do dia 10 de novembro de 2023 até às 18h do dia 12 de novembro de 2023**.

2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, **até às 23h59 do dia 14 de novembro de 2023**.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Documento de Identidade, frente e verso (RG, com data de expedição);

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Prova de quitação com o serviço militar, frente e verso, quando for o caso;

3.4. Histórico escolar de Ensino Médio (FRENTE E VERSO);

3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio (FRENTE E VERSO);

3.6. Comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, frente e verso (pelo menos uma dose para a vacina de dose única "Janssen" ou pelo menos duas doses para as demais vacinas), de acordo com a [Resolução Nº 437/CONSUN](#), de 25 de agosto de 2022;

3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2023, o "[Anexo V - Declaração de Renda e Composição do Núcleo Familiar PS UNIR](#)" do Edital Nº 01/GR/UNIR/2023, de 14 de março de 2023, devidamente preenchida e assinada e acompanhada por todos os documentos comprobatórios de que trata o "[Anexo VI - Lista de Documentos Mínimos para Comprovação de Renda Familiar Mensal PS UNIR 2023](#)" do Edital Nº 01/GR/UNIR/2023.

3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no "cadÚnico", como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, dispensado da apresentação dos demais documentos.**

3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, de acordo com a cota para a qual foi convocado, sendo o "[Anexo III-A - Autodeclaração para Indígena PS UNIR 2023](#)" destinado para os ingressantes que se autodeclararam indígenas enquanto que o "[Anexo IV - Autodeclaração para Preto e Pardo PS UNIR 2023](#)" é destinado aos ingressantes que se autodeclararam pretos ou pardos.

3.9.1. No caso de candidato autodeclarados indígenas, além do Anexo III-A, é necessário o envio, preenchido e assinado pelas lideranças indígenas, do "[Anexo III-B - Declaração de Pertencimento Indígena PS UNIR 2023](#)", sem o qual não será efetivada a matrícula.

3.9.2. **Considerando** o Despacho PROCEA (1370372), **Considerando** o Ofício nº 829/2023-MPF/PR-RO/6ª OFÍCIO- 6ª CCR, os candidatos convocados pelas vagas reservadas para Indígenas passarão por entrevista a ser realizada pela Comissão *ad hoc*, nos seguintes termos:

3.9.2.1. A entrevista será gravada, individualmente, com cada candidato(a), por meio de plataforma digital.

3.9.2.2. A data e horário para a realização da entrevista, os procedimentos e critérios a serem analisados, assim como link de acesso para a entrevista de forma remota será enviado no e-mail de cada candidato.

3.9.2.3. Haverá tolerância de no máximo 10 minutos após o horário de início agendado para o candidato acessar o link da entrevista."

3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2023:

I. Laudo médico emitido por especialista, ou

II. Parecer médico.

Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:

I. Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência,

II. Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e

III. Apresente data de emissão inferior a 12 (doze) meses anteriores ao último dia do edital de matrícula considerado.

Observações:

I. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

II. A lista contendo a relação de documentos, a ser utilizada pela Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs para fins de análise e comprovação dos requisitos necessários para o ingresso por meio de cotas, pode ser obtida, pelos candidatos convocados, por meio link: https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Anexo_VI_Lista_de_Documentos_Minimos_para_Comprovacao_da_Renda_Familiar_Mensal_PS

III. São aceitos como comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, de acordo com o Art. 5º da [Resolução Nº 437/CONSUN](#), a Carteira Nacional Vacinação, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - ConecteSUS ou Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, legível e sem rasuras, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais/estrangeiras ou organizações públicas/privadas similares; legíveis e sem rasuras. De acordo com o Art. 6º da mesma Resolução, ficam isentos da comprovação do esquema vacinal contra Covid-19 quem apresentar, como documentação comprobatória, atestado, laudo ou declaração médica, contendo justificativa, data da emissão e o número de registro do emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), indicando expressamente a contraindicação para o uso dos imunizantes em questão.

IV. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

Descrição das cotas:

C1: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C2: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C3: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C4: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C5: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C6: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

C7: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

C8: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

C9: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Cacoal:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone e *whatsapp*: (69) 3416-2601, e-mail: sercacacoal@unir.br;

- **Porto Velho:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail serca.pvh@unir.br;

- **Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br;

5 – NORMAS

5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Matrículas, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.

5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência, de escolaridade e de comprovação do esquema vacinal contra Covid-19, deverão realizar o *Upload* no Portal de Matrículas, de toda documentação comprobatória exigida para a modalidade de cota para a qual foi convocado, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* da DIRCA e às SERCAs, instituída pela Reitoria por meio de Portaria específica, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi convocado.

5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2023.

5.5. Os candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar**, ora convocados por este edital de matrículas, terão analisadas, por comissão *ad hoc*, as informações prestadas no ato da inscrição no certame. Caso haja divergência entre as informações prestadas pelo candidato e as informações constantes em seu Histórico Escolar, a matrícula não será realizada, o candidato perderá o direito à vaga e estará automaticamente eliminado do certame.

5.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Matrículas, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2023.

5.7. O candidato classificado no Processo Seletivo UNIR/2023, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído, necessariamente no primeiro semestre de 2023, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.

ATENÇÃO! O prazo de que trata o item "5.7" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.

5.8. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Matrículas, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.

5.9. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.10. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Matrículas, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral, salvo nos casos legalmente previstos, será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.11. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.5 e 13.6 do Edital N.º 01/GR/UNIR/2023 de 14 de março de 2023 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2023), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.

5.12. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.13. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Matrículas.

5.14. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.15. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela DIRCA, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Matrículas. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.16. Após o encerramento da 6ª chamada para matrículas, somente ocorrerão convocações subsequentes caso haja vagas disponíveis e em até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do segundo semestre letivo, de acordo com o [Calendário Acadêmico 2023](#).

5.17. Fica ao encargo exclusivo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas para matrículas, a serem publicadas pela DIRCA, nos sites <https://www.unir.br> e <https://dirca.unir.br>.

5.18. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 02 de novembro de 2023.

Francisco Alexandre Bellinassi Paim
Diretor/DIRCA
Portaria nº 693/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, Diretor(a), em 02/11/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1542209 e o código CRC 9AADFC22.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CACOAL					
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
100	22007157	XXX.554.271-XX	Ronei Santos Vieira	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
102	22004853	XXX.646.532-XX	Joanderson Pereira Dos Santos	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
105	22006111	XXX.141.502-XX	Wender Henrique Sodre	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
CACOAL					
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - NOTURNO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
37	22006618	XXX.016.776-XX	Raquel Cristina Rodrigues	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
27	22007324	XXX.643.322-XX	Beatriz De Paula Xavier Barcellos	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
28	22007352	XXX.574.332-XX	Marcos Paulo Barcellos	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
30	22007081	XXX.354.172-XX	Valdineia Linhares Casarotto	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
34	22007797	XXX.342.582-XX	Alice Ferreira Dos Santos	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
17	22007860	XXX.144.631-XX	Laura Cristina Da Conceição Fernandes	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
24	22006950	XXX.229.732-XX	Enzo Lucas Vieira Dos Santos	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
28	22006249	XXX.433.756-XX	Sara Da Conceição Rodrigues	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
CACOAL					
DIREITO - BACHARELADO - VESPERTINO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
1	22006876	XXX.724.272-XX	João Augusto Germiniano Rozella Pires	Ampla Concorrência	ENEM/Manifestação de Interesse
PORTO VELHO					
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - MATUTINO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
7	22006184	XXX.274.082-XX	Angela De Souza Castro	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
8	22006731	XXX.386.711-XX	Matheus Ronaldy Gomes De Oliveira	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
6	22005354	XXX.585.472-XX	Adelino Francisco De Araújo Souza	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
7	22007495	XXX.904.262-XX	Nara Claudia Teixeira Barbosa	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
PORTO VELHO					
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
9	22007423	XXX.597.212-XX	Juliana Goes Pimenta	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
10	22005897	XXX.802.951-XX	Nikolas Cintra Cassimiro	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
5	22005986	XXX.106.962-XX	Lucas Lopes De Almeida Feitosa	C12	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
PORTO VELHO					
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - NOTURNO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
20	22006482	XXX.686.382-XX	Gabriela Darcy Moura Faustino	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
17	22006171	XXX.875.922-XX	Lucelia Dos Santos Patricio	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
18	22007757	XXX.608.882-XX	Filipe De Aguiar Rodrigues	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
19	22007767	XXX.110.802-XX	Amanda Graziela Almeida Monteiro	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
20	22005034	XXX.790.652-XX	Jean De Souza Beling	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
19	22005400	XXX.101.412-XX	Cailane Cristina Holanda De Souza	C7	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
5	22007011	XXX.699.132-XX	Ana Sabrina Da Silva Chagas	C8	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
21	22005414	XXX.901.472-XX	Marlene Rodrigues Da Silva Benedito	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
PORTO VELHO					
DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
49	21989937	XXX.954.372-XX	Maria Jessica Barbosa Da Frota	C5	ENEM/Manifestação de Interesse
75	21993411	XXX.314.602-XX	Gracimar Moreira De Alencar	C9	ENEM/Manifestação de Interesse
PORTO VELHO					
ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
131	21986089	XXX.276.142-XX	Wesliane Da Cunha Rodrigues	C9	ENEM/Manifestação de Interesse
PORTO VELHO					
ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO - INTEGRAL					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
16	22005941	XXX.013.282-XX	Lucas Thiago Costa Da Paixão	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
10	22007684	XXX.351.762-XX	Flávia Mariano Da Silva Oliveira	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
16	22006520	XXX.419.422-XX	Paulo Cesar Pereira Brasil	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
18	22004992	XXX.393.582-XX	Geovane Miranda Da Silva	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
19	22005995	XXX.517.436-XX	Karen Sosa De Sá	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
15	22005148	XXX.745.052-XX	Rafaela Brito Da Silva	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
PORTO VELHO					
FILOSOFIA - LICENCIATURA - NOTURNO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
87	22007709	XXX.852.733-XX	Carla Taymara Martins Da Silva	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
88	22006616	XXX.455.682-XX	Glaces Alves Rodrigues	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
89	22005109	XXX.033.402-XX	Luciana Filgueiras Gonzaga Baim	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

90	22006507	XXX.554.712-XX	Nicollas Freitas Feitosa Barbosa	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
97	22007350	XXX.015.508-XX	Leila Samih Saraiva Akl	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
PORTO VELHO					
LETRAS/ESPANHOL - LICENCIATURA - VESPERTINO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
36	22005167	XXX.158.832-XX	Maria Eloiza Oliveira Ramos	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
38	22006772	XXX.513.792-XX	Eutimar Miquiles Pedrosa	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
41	22007815	XXX.724.442-XX	Rui Barbosa Junior Reis	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
42	22005431	XXX.486.132-XX	Carlos Eduardo Rivero Do Amaral	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
43	22007258	XXX.709.782-XX	Cleice Lima Da Silva Santos	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
46	22005275	XXX.704.482-XX	lasmim Das Gracias Lima Oliveira	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
PORTO VELHO					
LETRAS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
4	22006736	XXX.910.392-XX	Gisele Nascimento Dos Santos	C2	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
15	22007506	XXX.337.312-XX	Rebeca Fernandes Felix	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
16	22007708	XXX.799.092-XX	Lorena Lima Nascimento	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
17	22005672	XXX.750.832-XX	Natália Da Silva Ferreira	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
20	22006848	XXX.380.852-XX	Jessica Da Silva Souza	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
14	22005864	XXX.889.582-XX	Renata Batista Da Silva	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
PORTO VELHO					
LETRAS/LIBRAS - LICENCIATURA - NOTURNO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
16	22006270	XXX.549.622-XX	Paulo Felipe Souza Oliveira	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
18	22004942	XXX.267.192-XX	Alexandro Pinheiro Nunes	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
19	22004735	XXX.240.912-XX	Jéssica Camila Lima Soares	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
4	22007851	XXX.377.372-XX	Veranilce Boais Pinto	C2	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
10	22006115	XXX.603.422-XX	João Eudes De Almeida Junior	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
18	22004781	XXX.943.672-XX	Jucelia Ferreira Da Silva	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
19	22004742	XXX.015.462-XX	Edineia Nunes Torres Mairink	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
20	22006308	XXX.528.862-XX	Giane Paes Marques	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
21	22005977	XXX.963.572-XX	Elzanir Gomes Da Silva	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
11	22005473	XXX.675.132-XX	Nilcilene Nascimento Da Silva	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
PORTO VELHO					
MÚSICA - LICENCIATURA - MATUTINO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
6	22007252	XXX.476.082-XX	Jadila Lira Do Nascimento	C2	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
7	22007246	XXX.068.052-XX	Alexsandra Matos De Sousa	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
ROLIM DE MOURA					
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
14	22005613	XXX.386.522-XX	Wlaudemir Wisner Freitas Da Silva	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar